



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 831 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.064011/2022-11

Belo Horizonte-MG, 22 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2022 - DPPG/CEFET-MG, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEP/CEFET-MG), designado pela Portaria DIR nº 172/2021, de 04 de março de 2021 o servidor:

Prof. Uajará Pessoa Araújo - Representante docente pesquisador nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes (titular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/12/2022 18:17)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **2a00a90234**